

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE FRANCA SP.

matricula

22.613

Ficha

01

FRANCA, 10 de dezembro de 19 81.

IMÓVEL:- Um terreno, situado nesta cidade de Franca, composto do lote 14 da quadra 36, constante da planta que compõe o loteamento denominado Jardim Progresso, com frente na rua Hortencio Mendonça Ribeiro e medindo 10,00 ms de frente e fundo por 25,00 ms de cada um dos lados, da frente aos fundos, confrontando na frente com a citada rua Hortencio Mendonça Ribeiro, no fundo com o lote 31, de um lado com o lote 13 e do outro lado com o lote 15, encerrando a área de 250,00 ms2. (Contribuinte sob nº 221040051400).

PROPRIETÁRIO:- MILTON LEITE, RG.1.521.476-SP, auditor e s/m-IVONE BARCI LEITE, RG.6.406.286-SP, do governo do lar, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77, portadores do CIC 007.215.738-00, domiciliados e residentes nesta cidade de Franca-SP.

REGISTRO ANTERIOR:- Matricula nº 9.592. Loteamento

O OFICIAL INTERIO

R-1/22.613 em 10 de dezembro de 1.981.

Por escritura de venda e compra datada de 31 de julho de 1981, lavrada nas notas do 2º Tabelião local (Lº 487 f.66v.), MILTON LEITE e s/m IVONE BARCI LEITE, já qualificados, representados neste ato por seu procurador bastante José Cleônio de Figueiredo, OAB 5992-MG, CIC 151.267.818-04, brasileiro, advogado, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Franca-SP, transmitiram, a AGNELO FERREIRA MARQUES, CIC nº 122.483.636-72, brasileiro, viúvo, aposentado, filho de João Ferreira Soares e Carolina Ferreira de Jesus, domiciliado e residente nesta cidade de Franca-SP, o imóvel e pelo preço de Cr\$ 4.050,00.-Valor Venal.-Cr\$ 105.000,00.

A Escrevente Autorizada

Rita B. Queiroz

+ R. 2/22.613, em 13 de janeiro de 1.982.

Por escritura de venda e compra, datada de 28 de dezembro de 1.981, lavrada nas notas do 1º Tabelionato local (Lº 492 fls.

(continua no verso)

matrícula

22.613

Ficha

01
verso

146), AGNELO FERREIRA MARQUES, já qualificado, transmitiu o imóvel à AZISO FERREIRA SOARES, RG nº 1.333.767-SSP/MG., inscrito no CPF/MF nº 301.717.256-20, brasileiro, casado com Da ALICE MARIA SOARES, no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, sapateiro, residente e domiciliado nesta cidade de Franca, pelo preço de Cr\$ 110.000,00.

A escrevente autorizada: *[assinatura]*

AV.3/22.613 - em 10 de novembro de 1.992.

Por escritura de venda e compra, datada de 16 de outubro de 1992, lavrada nas notas do 1º tabelionato local, (Lº 782 fls. 137), é feita a presente averbação para constar que no imóvel objeto desta matrícula foi construído UM PREDIO RESIDENCIAL, que recebeu o nº 979 da rua Hortêncio Mendonça Ribeiro, com a área construída de 81,90ms2., conforme prova Certidão nº 2.250/92, expedida em 02 de outubro de 1992 pela Prefeitura Municipal local. Valor venal Cr\$ 5.397.556,25.

A(0)escrevente autorizada(o): *[assinatura]*

IONE AP. A. PINTO
Escrevente Autorizada

R.4/22.613 - em 10 de novembro de 1.992.

Conforme escritura mencionada na Av.03 desta, AZISO FERREIRA SOARES, RG 1.333.767-MG, CPF/MF 301.717.256-20, industrial, e sua mulher ALICE MARIA SOARES, RG 13.201.579-SSP-MG, CPF/MF nº 005.414.048-06, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, aqui residentes e domiciliados, transmitiram a nua propriedade do imóvel a ANTÔNIO SIMÕES NETO, RG 7.294.719-SP, CPF/MF nº 364.529.248-34, comerciante, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com MARIA LUISA COELHO SIMOES, filha de Evando de Paula Coelho e de Maria Ferreira Nunes Coelho, CPF/MF 020.414.588-01, do lar, brasileiro

(CONTINUA NA FICHA Nº 02)...

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE FRANCA SP

Matrícula

22.613

Ficha

02

FRANCA, 10 de novembro de 19 92.

(CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 01)..-ros, aqui residentes e domiciliados; SOLANGE BOTELHO SIMÕES DE SOUZA, RG 5.252.692-SSP-SP, CPF/MF 071.689.178-62, do lar, casada no regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6515/77 com JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA, RG 6.028.424-SP, CPF/MF 442.721.208-59, comerciante, brasileiros, aqui residentes e domiciliados; e SERGIO SIMÕES, RG 11.203.977-SP, CPF/MF 002.822.808-12, comerciante, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com MARIA DE FATIMA RESENDE SIMÕES, RG 11.501.907-SP, do lar, brasileiros, aqui residentes e domiciliados, pelo preço de Cr\$ 7.320.000,00. A Certidão Negativa de Débito para com o INSS nº 654.385, série "C", expedida em 09 de outubro de 1992 pela agência local, foi transcrita no título e arquivada no referido tabelionato.

A(O)escrevente autorizada(o):

 IONE AP. A. PINTO
Escrevente Autorizada

R.5/22.613 - em 10 de novembro de 1.992.

Conforme escritura mencionada na Av.03 desta, AZISO FERREIRA-SOARES, e sua mulher ALICE MARIA SOARES, já qualificados, transmitiram o usufruto vitalício do imóvel a MARIA BOTELHO SIMÕES, RG 4.294.815-SP, CPF/MF 043.583.508-44, brasileira, viúva, do lar, aqui residente e domiciliada, pelo preço de .. Cr\$ 3.660.000,00.

A(O)escrevente autorizada(o):

 IONE AP. A. PINTO
Escrevente Autorizada

AV.6/22.613 - em 29 de julho de 2.005.

Protocolo nº 173.494 de 15 de julho de 2.005.

Em cumprimento ao R. Despacho do MM. Juiz de Direito Dr. João Sártori Pires, exarado no Ofício em data de 15 de julho de 2.005, Ofício número 2703/05-JTPA,

continua no verso...

Matrícula

22.613

Ficha

02

verso

Processo nº 2186/05, datado de 15 de julho de 2.005, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível desta comarca de Franca-SP, Dr. João Sartori Pires, procede-se a presente averbação para constar que **TORNOU-SE INDISPONIVEL A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/3 DA NUA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**, de propriedade **SÉRGIO SIMÕES**, ex-secretário Municipal de Infra-Estrutura e Meio Ambiente e ex-secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, casado com **MARIA DE FÁTIMA RESENDE SIMÕES**, já qualificados, conforme registro nº 723 do livro de indisponibilidade, nos termos do **PROVIMENTO 17/99 da ECGJ**, feito nesta data.

A(O) escrevente:-


REGINA COELHO GONÇALVES
Escrevente Autorizada

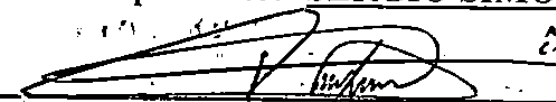
AV. 07/22.613 - em 03 de junho de 2020.

Protocolo nº. 314.262 de 29 de maio de 2020.

Selo Digital nº 111013321DK000182688JQ20M.

De conformidade com a Certidão de Penhora, emitida por Cecilia Harue Aoki, Escrevente-Chefe, do 5º Ofício Cível desta Comarca de Franca-SP, extraída dos autos do processo nº 0009050-5420178260196, expedida em 28 de maio de 2020, através de Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, que o **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO**, CNPJ nº. 01.468.760/0001-90, move contra **SERGIO SIMOES**, já qualificado e **GILMAR DOMINICI**, CPF/MF nº. 981.384.138-91, **FOI PENHORADA UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/3 DA NUA PROPRIEDADE DO IMOVEL OBJETO DESTA MATRICULA**, de propriedade de Sérgio Simões e sua mulher Maria de Fátima Resende Simões, já qualificados, pelo valor de **RS40.431.164,06**. Tendo sido nomeado fiel depositário:- **SERGIO SIMOES**, já qualificado.

A(O) escrevente:-


KLEBER GERON
Oficial Substituto